

DATACI**PORTARIA N°. 46/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATACI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Aquisição nº. 28/2019, firmado com Moriah Soluções em Informática LTDA, referente a Prestação de serviço para a realização de treinamento avançado na Ferramenta Framework Scriptcase na versão 9.3 em diante nos módulos II e III. Sendo o treinamento realizado na modalidade virtual (por ferramenta on-line utilizando a internet).

Funcionário	Cargo
Jocimar Fernandes	Gerente de Sistemas de Informação
Beatriz Damica Freitas	Consultora Interna de Gestão Empresarial Nível Médio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de setembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 e Nº 28.808, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 9ª Extraordinária a realizar-se no dia 09 de outubro de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- NOVOS PRODUTOS (TURISMO, VERSÃO 2.0 NOSSO ESPORTE, NOVO PORTAL (INFRA)); 2- ENTREGAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (TAPE, SOFTWARE DE BACKUP, RÁDIOS, ANTENAS, CABOS, DIVISÓRIAS E LAYOUT NOVO, CURSOS DO PESSOAL DE INFRA); 3- PROCESSO ÁBACO (DELIBERAÇÃO DO MP SOBRE O SISTEMA ÁBACO); 4- MUDANÇAS NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA DATACI:. Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços (Inexigibilidade). **CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADAS: Moriah Soluções em Informática LTDA – CNPJ: 29.972.020/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviço para a realização de treinamento avançado na Ferramenta Framework Scriptcase na versão 9.3 em diante nos módulos II e III. Sendo o treinamento realizado na modalidade virtual (por ferramenta on-line utilizando a internet).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Marco Antonio Costola – Sócio da Moriah Soluções em Informática LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N° 3016/2019.**

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

Adélia de Souza Fernandes
Alexandre Silva Cardoso
João Vitor Mataim de Sousa
Marcus Vinicius Valadão Caetano
Michelle da Silva Rocha
Pablo Neves Louzada Pontes
Thaiz Fiorim de Almeida
Uezio Luis Oliveira Cândido

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3017/2019.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título Estudante Modelo” nos termos da Resolução Nº 342/2016 a: